



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**INDICAÇÃO CMI N.º 198/2019.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.**

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que seja providenciado em caráter de urgência, a revitalização e limpeza do bueiro próximo a residência do Sr. Itagildo Antônio Milli, localizado no bairro São Benedito.**

**Justificativa:** O pedido se faz necessário pois o bueiro se encontra em má conservação, com grade quebrada, além do excesso de sujeira e dejetos nas manilhas impedindo o escoamento da água, prejudicando assim os moradores desta comunidade.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de outubro de 2019.

**JOSE GERALDO ROSSI**  
Vereador